



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

Rua Dr. Mauro Duarte, S/N, José Clóvis, S/N, 240890405, PARELHAS / RN, CEP 59360-000

Fone: (84) 4005-4115

PARECER Nº 7/2023 -
DIAD/DG/PAAS/RE/IFRN

23 de outubro de 2023

Assunto: Análise da proposta da empresa ECM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, CNPJ 14.068.592/0001-98 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 da REITORIA, PROCESSO Nº 23421.001128.2023-30.

Após a análise da proposta da referida empresa, esta comissão solicita correção ou justificativas da proposta, em virtude dos seguintes pontos nas composições de custos e documentos:

1. A empresa apresentou uma proposta que supera em cerca de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) o valor do lance por ela apresentado. Assim, solicitamos os devidos ajustes sob pena de inabilitação.

2. Auxiliar de Cozinha

2.1. Item 2.3 C, a CCT RN 000035/2023 estipula o valor de R\$ 4,82 para o Programa de Qualificação Profissional e Marketing - PQM, enquanto na proposta o valor encontra-se zerado. Nesse caso, a licitante se compromete em repassar o valor do benefício sem cotar o respectivo valor na sua proposta?

2.2. Item 2.3 D, a CCT RN 000035/2023 estipula o valor de R\$ 13,08 para o Benefício Social Familiar, enquanto na proposta o valor encontra-se zerado. Nesse caso, a licitante se compromete em repassar o valor do benefício sem cotar o respectivo valor na sua proposta?

2.3. O módulo 4.1 refere-se ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço. Embora alguns destes custos sejam dados estatísticos, o custo de substituição por férias já é bem definido na legislação, mas a empresa está provisionando 1,62%, o que multiplicado por 12 não cobre o valor do salário mensal do trabalhador. Assim, como a planilha da administração é exemplificativa, solicitamos justificativas quanto a exequibilidade desse custo.

3. Copeiro

3.1. Item 2.3 C, a CCT RN 000035/2023 estipula o valor de R\$ 4,82 para o Programa de Qualificação Profissional e Marketing - PQM, enquanto na proposta o valor encontra-se zerado. Nesse caso, a licitante se compromete em repassar o valor do benefício sem cotar o respectivo valor na sua proposta?

3.2. Item 2.3 D, a CCT RN 000035/2023 estipula o valor de R\$ 13,08 para o Benefício Social Familiar, enquanto na proposta o valor encontra-se zerado. Nesse caso, a licitante se compromete em repassar o valor do benefício sem cotar o respectivo valor na sua proposta?

4. Eletricista

4.1. Não atendeu ao item 9.1.4 do TR 22/2023 (Módulo 5: Insumos diversos; valor do item 5.B. da composição de custo ficou R\$ 200,00; o que deveria ser R\$ 300,00). Assim, solicita-se correção do referido valor.

5. Jardineiro

5.1. Item 2.3 A, a CCT RN 000035/2023 estipula o fornecimento de 52 vales por empregado, enquanto a proposta considera aproximadamente 50 vales para transporte na base de cálculo. A licitante se compromete a fornecer 52 vales para transporte por empregado mesmo calculando uma quantidade inferior em sua proposta?

5.2. O módulo 4.1 refere-se ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço. Embora alguns destes custos sejam dados estatísticos, o custo de substituição por férias já é bem definido na legislação, mas a empresa está provisionando 1,62%, o que multiplicado por 12 não cobre o valor do salário mensal do trabalhador. Assim, como a planilha da administração é exemplificativa, solicitamos justificativas quanto a exequibilidade desse custo.

6. Pedreiro

6.1. Sem apontamentos.

7. Porteiro

7.1. Item 2.3 C, a CCT RN 000035/2023 estipula o valor de R\$ 4,82 para o Programa de Qualificação Profissional e Marketing - PQM, enquanto na proposta o valor encontra-se zerado. Nesse caso, a licitante se compromete em repassar o valor do benefício sem cotar o respectivo valor na sua proposta?

7.2. Item 2.3 D, a CCT RN 000035/2023 estipula o valor de R\$ 13,08 para o Benefício Social Familiar, enquanto na proposta o valor encontra-se zerado. Nesse caso, a licitante se compromete em repassar o valor do benefício sem cotar o respectivo valor na sua proposta?

7.3. Item 2.3 A, embora esteja cotado 52 vales transporte conforme previsto na CCT RN 000035/2023, a empresa equiparou o valor do desconto de 20% como contrapartida do empregado ao posto de auxiliar de cozinha, o qual é um salário inferior ao de porteiro. Assim, solicita-se correção da proposta para que a contrapartida do funcionário seja calculada com base no salário de porteiro.

7.4. Item 2.3 E, a CCT RN 000035/2023 estipula o valor de R\$ 116,69 para o Auxílio Saúde, enquanto na proposta o valor encontra-se zerado. Nesse caso, a licitante se compromete em repassar o valor do benefício sem cotar o respectivo valor na sua proposta?

7.5. O módulo 4.1 refere-se ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço. Embora alguns destes custos sejam dados estatísticos, o custo de substituição por férias já é bem definido na legislação, mas a empresa está provisionando 1,62%, o que multiplicado por 12 não cobre o valor do salário mensal do trabalhador. Assim, como a planilha da administração é exemplificativa, solicitamos justificativas quanto a exequibilidade desse custo.

8. Recepcionista

8.1. O módulo 4.1 refere-se ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço. Embora alguns destes custos sejam dados estatísticos, o custo de substituição por férias já é bem definido na legislação, mas a empresa está provisionando 1,62%, o que multiplicado por 12 não cobre o valor do salário mensal do trabalhador. Assim, como a planilha da administração é exemplificativa, solicitamos justificativas quanto a exequibilidade desse custo.

9. Servente de Obras

9.1. Sem apontamentos.

Emanuel Henrique Gomes Paiva

Membro da comissão de planejamento da licitação

Fabício Azevedo do Nascimento

Membro da comissão de planejamento da licitação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabício Azevedo do Nascimento, DIRETOR(A) - FG0001 - DIAD/PAAS**, em 23/10/2023 17:20:27.
- **Emanuel Henrique Gomes Paiva, COORDENADOR(A) - FG0002 - COADS**, em 23/10/2023 17:23:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 628406

Código de Autenticação: 5486a3531a

